



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1317, 31 de Dezembro de 2012.

**“Retira Comissionamento do Empregado/Servidor
Público Municipal Samuel A. Herrmann.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, nesta data, 31 de Dezembro de 2012 o Comissionamento de CCT-2, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, atribuído ao Empregado Público Municipal Samuel Aurélio Herrmann, pela Portaria n° 1026/11, de 03 de Fevereiro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 31 de Dezembro de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração